



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal "José Darci Soares"




AUDIÊNCIA PÚBLICA

EM ATENDIMENTO AO ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, em atendimento ao parágrafo único do Art. 48 da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, TORNA PÚBLICO que às 19:00 hs (dezenove horas) do dia 26 de Abril de 2017, nas dependências da Câmara Municipal de Quadra, sito à Rua João Antonio Lobo, nº 662, Jardim Tônico Vieira desta cidade de Quadra, ocorrerá **Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.**

Quadra/SP, 10 de Abril de 2017.



LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal